

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202030358

Código MEC: 1896024

Código da Avaliação: 168638

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO DE TURISMO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/02/2023 09:57:28

Período de Visita: 17/04/2023 a 19/04/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Nilton Henrique Peccioli Filho (16743801860)

Mirella Caetano de Souza (21649047886) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|------------------------------|-----------|-----------------|----------------------|---|
| CAROLINE CILIANE CERETTA | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| DALVA MARIA RIGHI DOTTO | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| GILVAN ODIVAL VEIGA DOCKHORN | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| IVO ELESBAO | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| MARCELO RIBEIRO | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| Monica Elisa Dias Pons | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| Thiago Reis Xavier | Doutorado | Integral | Estatutário | |

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Santa Maria. (UFSM)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A IES foi criada pela Lei nº.3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM.

A Universidade de Santa Maria foi federalizada pela Lei nº.4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

O endereço da IES:
Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho
Avenida Roraima, 1000
Camobi. Santa Maria/RS
CEP:97105-900

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal de Santa Maria é constituída pela Administração Superior, Unidades Universitárias e Unidades de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico. Conta ainda com Órgãos Suplementares Centrais e Setoriais, que proporcionam a assistência e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A IES tem como missão: "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi criado no ano de 2009, quando foi criada a Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins (UDESSM), por meio do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, e do interesse da Universidade Federal de Santa Maria em viabilizar na região a implantação de um campus com cursos de graduação presenciais, para contemplar as necessidades e demandas específicas regionais, além de ampliar a oportunidade de acesso ao ensino superior na região central do estado do Rio Grande do Sul. Em 2017, o curso deixa Silveira Martins e passa a ser ofertado no Campus de Santa Maria. A mudança de local de funcionamento oportunizou a criação do Departamento de Turismo com orçamento próprio, vinculado atualmente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM. Uma das possíveis justificativas encontradas no PCC para a oferta do curso em Santa Maria é que o mesmo "visa formar profissionais engajado com o desafio de desenvolver o turismo em uma região que carece de articulação entre o setor público e privado, seja para incrementar a capacidade produtiva e geradora de renda das áreas já organizadas ou para criar nova capacidade produtiva nas áreas não organizadas".

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM foi fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, criada pela Lei n.3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, instalada em 18 de março de 1961. É uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Constitucional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, gozando de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira. É mantida por recursos provenientes do Orçamento Geral da União por meio de uma participação relativa no montante de recursos do MEC, de acordo com seus indicadores de produção e produtividade, bem como dos recursos de Convênios e da Receita Própria. A Instituição está situada no endereço Av. Roraima no 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, CEP 97105-900. Foi recredenciada pela Portaria MEC no 505/2011 publicada do D.O.U de 03/05/2011. A atual estrutura, além do Campus de Santa Maria que possui 08 unidades universitárias (Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia) conta ainda com o campus Cachoeira do Sul, o campus Palmeira das Missões e o campus Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui duas unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria. Atualmente a UFSM conta com 26.285 alunos, 2.017 docentes (sendo que 89% possuem doutorado) e 2.494 técnicos administrativos. Oferece 130 cursos de graduação, 107 cursos de pós-graduação, 05 ensino médio, 27 pós-médio, 2 básico. Na pós-graduação são ofertados 34 cursos de doutorado, 62 de mestrado, 10 de especialização. Os documentos analisados apresentam como missão da IES, mencionado no PDI 2016-2016, "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável". A Universidade Federal de Santa Maria apresenta 7 desafios institucionais que nortearam a elaboração do PDI 2016-2026: d1) Internacionalização; d2) Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica; d3) Inclusão social; d4) Inovação, geração de conhecimento e transferência de tecnologia; d5) Modernização e desenvolvimento organizacional; d6) Desenvolvimento local, regional e nacional e d7) Gestão ambiental.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade da oferta: presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Santa Maria tem seu funcionamento autorizado no endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000, CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, Camobi, Santa Maria-RS, CEP 97.105-900.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi autorizado pelo Parecer 170/08 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, Processo nº 23081.013210/2008-76, em 28 de novembro de 2008 e pela Portaria MEC nº 295, processo e- MEC no 200904744, publicado no DOU de 15/12/2010 para funcionar na Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM, está situado na Av. Francisco Guerino, 407, Centro, município de Silveira Martins-RS, CEP 97195-000. O PPC do Curso Superior de Tecnologia foi implementado em 2009 já com esta denominação. Em 2016/2017 o curso muda de endereço e passa a ser ofertado no campus de Santa Maria - UFSM. Com esta mudança de endereço foi necessária a atualização do PCC com intuito de expressar um olhar mais amplo na formação do egresso, pois o PPC anterior tinha um viés muito focado nas questões locais e regionais. Cabe destacar que a construção do projeto pedagógico perpassa pela coordenação e pelo corpo docente do curso, que até hoje vem discutindo, atualizando e aperfeiçoando o PCC junto aos órgãos competentes. Uma nova reestruturação vem sendo discutida para atender a questão da curricularização das atividades complementares.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso atende ao Catálogo Nacional de Cursos.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica ao curso de Gestão de Turismo por não ser um curso de literatura.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O presente processo, conforme consta no Despacho Saneador, atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso funciona no período integral: vespertino com possibilidade de disciplinas não obrigatórias serem ofertadas no período matutino.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso é de 1970 horas, sendo que: 1.560 horas são referentes às disciplinas obrigatórias; 150 horas designadas para as disciplinas Complementares de Graduação; 60 horas ofertadas como disciplinas complementares de Graduação Extensionista; 150 horas relacionadas a atividades complementares de graduação e 50 horas relativas a atividades complementares de Extensão.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização do curso é de 03 anos e o máximo de 4 anos e meio.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Professor Thiago Reis Xavier é coordenador e Professor Adjunto I do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutor e Mestre em Administração pelo Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Maria (PPGA/UFSM). Bacharel em Turismo pela Universidade Federal de Ouro Preto (2009). Atuou como Professor Assistente-A no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Jaguarão; como Coordenador da Instância de Governança Regional: Fórum Regional de Turismo - Região Central do Rio Grande do Sul; como Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria (COMTUR/SM) e como Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Turismo do Rio Grande do Sul. Líder do Grupo de Pesquisa GovernançaTur - Governança e arranjos interorganizacionais no turismo (CNPq).

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O corpo docente é formado por 07 professores doutores.
Desta forma o índice de qualificação docente é: 5

$$IQCD = (5.7) / (7)$$

$$IQCD = (35) / (7)$$

$$IQCD = 5$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente do curso é formado por 07 professores doutores.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA. Nenhuma disciplina do curso é ofertada em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Conforme PPC, a disciplina LIBRAS é ofertada como Disciplina Complementar de Graduação (DCG), no eixo de Formação Geral.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC não é mencionada a oferta de convênios com outras instituições e ambientes profissionais.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica por não ser um curso da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O sistema de acompanhamento de egressos não foi apresentado no PPC.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Conforme consta no e-mec, o Ato de Autorização se deu pela Portaria n. 295 de 15/12/2010, publicada em 17/12/2010. O Reconhecimento do Curso se deu por meio da Portaria n. 39 de 19/04/2012, publicada em 20/04/2012. E a Renovação de Reconhecimento de Curso se deu pela Portaria n. 762 de 21/07/2017, publicada em 24/07/2017. Em 2017 houve mudança de Endereço de Curso, constante na Portaria n. 179/2017 de 16/03/2017, publicada em 17/03/2017.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso ocorreu por dispensa de visita.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) apresentou conceito de curso 4 em 2016 e 3 em 2011.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

No ato de autorização e no e-mec consta 50 vagas autorizadas.

Considerando os últimos três anos, em 2021 ocorreram 47 matrículas e 3 vagas ociosas; em 2022 ocorreram 42 matrículas e 8 vagas ociosas; e, em 2023 ocorreram 45 matrículas e 5 vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) apresentou conceito de curso 4 em 2016 e 3 em 2011. Conforme consta no Despacho Saneador, o curso obteve a renovação do reconhecimento por meio da Portaria MEC/SERES nº 762, de 21/07/2017, publicada no D.O.U. de 24/07/2017. Cabe ressaltar que, de acordo com o Despacho Saneador, o curso enquadra-se no Grupo 5, ou seja, cursos já reconhecidos, que tenham ficado Sem Conceito e Cursos pertencentes ao Ano III não participantes do ENADE, no ano de referência 2018.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), de acordo com o Despacho Saneador, enquadra-se no rol de cursos pertencentes ao Ano III não participantes do ENADE, no ano de referência 2018. Dessa forma, não consta, no e-mec, resultado do ENADE no último triênio.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Conforme informações apresentadas pela IES durante a visita virtual in loco, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 10 anos e meio.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão

Conforme verificados durante a visita virtual in loco, segue abaixo o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo:
2018 - Vagas ofertadas: 50; Ingressantes: 45; Matriculados: 100; Concluintes: 0; Estrangeiros Matriculados: 0; Matriculados no TCC: 0; Matriculados em estágio obrigatório: 0; Estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 6; Estudantes vinculados a Projetos de pesquisa: 2; Estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 3; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 30
2019 - Vagas ofertadas: 50; Ingressantes: 60; Matriculados: 158; Concluintes: 19; Estrangeiros Matriculados: 0; Matriculados no TCC: 0; Matriculados em estágio obrigatório: 0; Estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 8; Estudantes vinculados a Projetos de pesquisa: 10; Estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 36; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 41
2020 - Vagas ofertadas: 50; Ingressantes: 62; Matriculados: 154; Concluintes: 09; Estrangeiros Matriculados: 0; Matriculados no TCC: 8; Matriculados em estágio obrigatório: 0; Estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 6; Estudantes vinculados a Projetos de pesquisa: 16; Estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 25; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 24
2021 - Vagas ofertadas: 50; Ingressantes: 47; Matriculados: 166; Concluintes: 18; Estrangeiros Matriculados: 0; Matriculados no TCC: 34; Matriculados em estágio obrigatório: 0; Estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 9; Estudantes vinculados a Projetos de pesquisa: 5; Estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 14; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 17
2022 - Vagas ofertadas: 50; Ingressantes: 42; Matriculados: 148; Concluintes: 05; Estrangeiros Matriculados: 0; Matriculados no TCC: 21; Matriculados em estágio obrigatório: 0; Estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 25; Estudantes vinculados a Projetos de pesquisa: 3; Estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 33; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 14

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, pois o curso é ofertado na modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,23

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI (2016-2026), estão implantadas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e promovem oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. O PPC (2023) contempla a Política de Curricularização da extensão, destinando cerca de 10% da carga-horária do curso para atividades de extensão. Durante as reuniões com docentes e discentes foram citados diversos projetos de pesquisas realizados no âmbito do curso. No relatório apresentado pela IES durante a visita virtual in loco, consta a participação de pelo menos 45 estudantes em mais de 80 projetos de ensino, pesquisa e extensão. O conceito 5 não se aplica pois não foram apresentadas evidências de práticas exitosas ou inovadoras para a revisão dessas políticas.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso, constantes no PPC (2023, p. 7), são: Objetivo geral: "Possibilitar aos sujeitos participantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM os meios para compreender e atuar na complexidade do fenômeno turístico e ser inseridos no mercado de trabalho, partindo da ideia de que é possível dar resposta aos problemas oriundos de uma realidade, a partir de processos de criação e distribuição de riquezas, com um pensamento global, especializado e amplo, capaz de construir formas de aproximação com a realidade, que requerem diferentes competências que superem as limitações procedentes do pensamento linear". Objetivos específicos: "- Oferecer subsídios teóricos sobre o processo relacional do conhecimento, para que o tecnólogo em Gestão de Turismo tenha desenvolvida a competência para reconhecer, em seu contexto de trabalho, um real objeto de estudo do saber ao situar a realidade como objeto prioritário do conhecimento, inter-relacionando meios conceituais e técnicas de diferentes saberes. - Desenvolver competências e habilidades para agir na complexidade, identificando e escolhendo diferentes instrumentos conceituais e metodológicos de qualquer um dos campos do saber, que independente de sua procedência, ajude tais profissionais a resolver problemas na sua prática profissional. - Fornecer subsídios na elaboração teórica e na construção de conhecimento científico sobre o fenômeno turístico. - Conhecer e analisar as características patrimoniais turísticas do território onde o egresso possa atuar e compreender os problemas de demanda e da oferta turística, além de propor planos de desenvolvimento e planos de negócios turísticos. - Agir na estruturação e organização de forma sistemática dessas unidades em rede para o atendimento de necessidades na geração de riqueza, visando à qualidade dos destinos e sua sustentabilidade econômica, cultural, ambiental e social". Esses objetivos estão alinhados ao perfil do egresso, ao contexto educacional da IES e do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como com a estrutura curricular apresentada para o curso. Sobretudo os dois últimos objetivos específicos citados, contribuem para o atendimento às características locais e regionais, sendo que o conjunto dos objetivos propiciam o atendimento de propostas e soluções relacionadas às práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso, respeitando às características locais e as interferências globais.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Turismo consta no PPC (2023, p. 8-10) e está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2026), descrevendo as competências a serem desenvolvidas pelo estudante e ampliado em funções das diversas possibilidades de atuação dos egressos no mundo do trabalho. Durante a visita virtual in loco os docentes comentaram sobre pesquisas e projetos que estão sendo desenvolvidos para mapeamento do turismo e desenvolvimento dos Planos de Turismo de alguns municípios da região, assim como os estudantes comentaram de um projeto específico do município, que envolve a revitalização do centro histórico. O conjunto das disciplinas, a possibilidade de participarem desses projetos e o perfil estabelecido para o profissional do egresso demonstram a articulação com as necessidades locais e regionais e a possibilidade de atendimento das novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular, constante no PPC, apresenta carga horária total de 1970 horas, compatível com a proposta do curso e com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, sendo 1560 horas destinadas às disciplinas obrigatórias, 150 horas às Disciplinas Complementares de Graduação (DCG), 60 horas ofertadas como Disciplinas Complementares de Graduação Extensionista (DCEx), 150 horas relacionadas a Atividades Complementares de Graduação (ACG), 50 horas relativas a Atividades Complementares de Extensão (ACEEx) e 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso. A disciplina de Libras é ofertada disciplina complementar. A IES apresenta, no PPC (2023, p. 14), uma sequência aconselhada para os estudantes seguirem, em relação às disciplinas a serem cursadas, mas não há pré-requisitos. Conforme informações coletadas nas reuniões com docentes e com discentes, a IES promove visitas técnicas, as quais, somadas com a disciplina "Projetos Aplicados em Turismo" e o Trabalho de Conclusão de Curso propiciam o caráter interdisciplinaridade da estrutura curricular. A estrutura também apresenta um "Eixo de Formação Específica: Práticas Tecnológicas e Técnicas para o Desenvolvimento do Turismo" composto por dez disciplinas, inclusive as que foram destinadas às práticas extensionistas. Além disso, os professores apresentam experiência acadêmica e profissional que possibilitam a articulação da teoria com a prática, em sala de aula, além dos projetos desenvolvidos no âmbito do curso. No PPC há a apresentação da articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação dos estudantes, no entanto não foram destacados elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

2

Justificativa para conceito 2:Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso e atendem os objetivos do curso. A carga horária está adequada à proposta do curso e ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e os componentes apresentam bibliografias coerentes e atualizadas. A IES possibilita flexibilidade na estrutura curricular, mas fornece uma orientação em relação à melhor sequência metodológica a ser seguida pelos estudantes durante o curso, bem como políticas de permanência que promovem a acessibilidade metodológica. Em relação aos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, embora sejam citados no escopo do projeto pedagógico, com exceção dos aspectos ambientais que são abordados na disciplina Turismo e Sustentabilidade, os demais temas não estão explicitados nos componentes curriculares do curso.

Justificativa para conceito 5:A metodologia, constante no PPC (2023, p. 17-19), atendem à proposta do curso e ao desenvolvimento dos conteúdos e da estrutura curricular e propõe estratégias de aprendizagem com foco na autonomia e protagonismo do estudante. A experiência docente, somada às estratégias metodológicas explicitadas no PPC e com o apoio da Coordenadoria das Ações Educacionais da UFSM e das Tecnologias de Informação promovem o contínuo acompanhamento das atividades e a acessibilidade metodológica. As disciplinas práticas e extensionistas incentivam a reflexão dos estudantes em uma relação teoria-prática. O conjunto de métodos, as visitas técnicas e a proposta do Laboratório de Turismo, gerido por grupos de estudantes (eleitos) fornecem evidências de inovação e aprendizagem diferenciada na área do turismo.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Conforme consta no PPC, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo não prevê o estágio como um requisito obrigatório para a integralização curricular.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não ser licenciatura.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não ser licenciatura.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:O PPC do curso prevê obrigatoriedade de integralização de 150 horas de atividades complementares, as quais estão institucionalizadas por meio do "Regulamento das Atividades Complementares de Graduação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo", produzido pelo Colegiado do Curso. São consideradas atividades complementares: Participação em eventos; Atividades de extensão; Estágios extracurriculares; Atividades de iniciação científica e de pesquisa; Publicação de trabalhos; Participação em órgãos colegiados; Monitoria; Outras atividades a critério do Colegiado; e Participação em Movimento Estudantil. O conceito 5 não se aplica pois não foram apresentadas evidências de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na regulação, gestão e aproveitamento dessas atividades.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto no PPC (2023, p. 32 - 38) e institucionalizado conforme Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, o qual apresenta as normas de apresentação, as atribuições do orientador, as responsabilidades dos estudantes e a forma de avaliação. Os TCC são disponibilizados em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet, por meio do sítio eletrônico: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/20417>

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:O apoio ao discente está institucionalizado na UFSM abrangendo auxílios e benefícios desde o ingresso dos estudantes e por toda a sua permanência. Na documentação apresentada, bem como na visita virtual à infraestrutura e nas reuniões com os discentes, observou-se que pode haver auxílio alimentação, moradia e transporte, bem como auxílio para material escolar, conforme necessidade do estudante e nível socioeconômico familiar. Há ainda acompanhamento médico, odontológico, psicossocial e pedagógico, conforme necessidade dos estudantes e regras institucionais. Embora o estágio supervisionado não seja obrigatório, a IES oferece orientação para os estágios não obrigatórios e o curso de turismo possui centro acadêmico organizado pelos estudantes. Outras ações de apoio ao discente refere-se a Casa do estudante, composta por diversos prédios destinados à moradia estudantil, inclusive um prédio destinado à comunidade indígena, a qual, por costume e tradição permite que a família do estudante more com o mesmo, o que pode ser considerada uma ação inovadora visando a permanência, a inclusão e o respeito às diferentes identidades/manifestações culturais.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco, foram apresentados documentos sobre a Comissão Própria de Avaliação, que realiza autoavaliação institucional periódica, bem como os relatórios das avaliações externas ocorridas em 2011 e 2016. Durante a apresentação da CPA foram apresentados dados da autoavaliação ocorrida em 2022, que demonstram que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo apresenta índices de participação (como respondentes) superiores aos de outros cursos da IES. Embora não tenha sido apresentado Plano de ação da coordenação, na reunião com os discentes foi possível perceber que os resultados das avaliações são considerados para o aprimoramento do curso e da IES, pois os estudantes citaram melhorias que ocorreram a partir de suas respostas no questionário.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser um curso presencial sem oferta de disciplinas na modalidade a distância.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser um curso presencial sem oferta de disciplinas na modalidade a distância.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem, conforme PPC, estão relacionadas ao uso das ferramentas do Moodle como apoio às disciplinas. Durante a visita virtual in loco, foi possível verificar que o Departamento de Turismo possui salas de aulas com computadores e projetores, além de salas destinadas à pesquisa, com estações de trabalho com computadores disponíveis para uso dos estudantes. A biblioteca também possui infraestrutura para pesquisa com computadores disponíveis para uso dos estudantes e parte do acervo bibliográfico do curso está disponível na biblioteca virtual, que pode ser acessada de qualquer local. Na reunião com estudantes, ficou evidenciado que especialmente após a pandemia, a maioria prefere pesquisar no acervo virtual. Essas tecnologias atendem as necessidades do curso e a execução de seu projeto pedagógico e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem para cursos presenciais.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser um curso presencial sem oferta de disciplinas na modalidade a distância.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser um curso que não contempla material didático, no PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Conforme estabelecido no PPC (2023, p. 30), os procedimentos de avaliação contemplam métodos dialógicos e participativos, sendo citado o uso de entrevistas, debates, análise de depoimentos, observação participante, tarefas, trabalhos individuais e em grupo, observação dos estudantes no processo de construção do conhecimento, testes e provas. Esses procedimentos atendem à proposta do curso e permitem o desenvolvimento da autonomia do estudante na construção de seu conhecimento. Ainda de acordo com o PPC, busca-se que a avaliação se apoie em práticas "emancipatórias e continuadas que compreendam uma abordagem qualitativa em relação à construção dos saberes e à formação do ser". O conceito 5 não se aplica pois

não foram apresentadas evidências de adoção de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 2

Justificativa para conceito 2:O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo oferece 50 vagas anuais, conforme Ato Autorizativo. A IES disponibilizou relatórios que demonstram o registro do quantitativo de ingressantes para cada canal de ingresso, no entanto, não foram apresentadas evidências de que o número de vagas considere, de forma estruturada, a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura física e tecnológica.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não ser licenciatura.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não ser um curso da área da saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não ser um curso da área da saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não ser licenciatura.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,56

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE, conforme Portaria CESH/UFMS nº 100, de 18 de abril de 2022, possui sete membros, sendo todos docentes do curso e tem o coordenador do curso como presidente. Todos os membros possuem titulação stricto sensu e atuam em regime de tempo integral e a composição do núcleo foi ampliada de 5 para 7 professores desde o último ato regulatório (2017). Destes, quatro docentes estão no NDE desde 2017. As ATAS das reuniões do NDE evidenciam a participação desse Núcleo no acompanhamento e na atualização periódica do PPC. De acordo com as atas das reuniões realizadas, bem como com a reunião com os integrantes do NDE, percebe-se que o NDE é bastante atuante na discussão e atualização do PCC. A última atualização foi fruto das discussões no NDE, que procurou buscar um perfil mais abrangente para o egresso, uma vez que o enfoque era muito voltado às questões locais e regionais quando era ofertado em outro endereço.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é ofertado somente na modalidade presencial.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso, Professor Thiago Reis Xavier está no segundo mandato frente a coordenação do curso (nomeado pelas Portarias nº 229, de 08 de julho de 2019 e 205 de 26 de julho de 2021) e atua em regime de 40h com dedicação exclusiva. Sua atuação está de acordo com o PPC e atende à demanda institucional e do curso, considerando a gestão do curso, a interação com os docentes e estudantes e a representatividade nos colegiados. De modo geral, o plano de ação do coordenador está previsto no PPC (2023, p.40-42) e os indicadores de desempenho da coordenação são medidos nas avaliações semestrais, realizadas pela IES.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador do curso - Professor Thiago Reis Xavier - é de 40h com dedicação exclusiva o que permite o atendimento das demandas existentes frente a gestão do curso, considerando seu relacionamento com o corpo docente e discente e técnicos, bem como, sua participação nos colegiados. De modo geral o plano de ação do coordenador está previsto no PPC (2023, p.40-42) e os indicadores de desempenho da coordenação são medidos nas avaliações semestrais, realizadas pela IES.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme documentos apresentados nas pastas dos docentes e considerando a reunião realizada durante a visita virtual in loco, observa-se que o corpo docente tem vasta experiência docente e no mundo do trabalho que os possibilita analisar e contextualizar os conteúdos de seus componentes curriculares, ressaltando sua importância para a atuação profissional e acadêmica do discente. Durante as reuniões com os docentes, foi possível identificar a dedicação dos mesmos na formação de um raciocínio crítico dos discentes com base em teorias e práticas e por meio de projetos e pesquisas, o que foi confirmado na reunião com os discentes. Também ficou perceptível na reunião com o NDE a preocupação em atualizar o PPC para atender as demandas do novo endereço do curso. Por fim, na reunião com os discentes pode-se verificar que participam de projetos de pesquisa, iniciação científica e outros projetos que incentivam a produção do conhecimento, da pesquisa e da publicação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

Justificativa para conceito 4:Todos os docentes do curso possuem regime de 40h com dedicação exclusiva, o que atende a demanda institucional em relação às atividades de docência, incluindo planejamento, elaborações, correções e o atendimento aos estudantes (o que ficou evidenciado na reunião com os discentes), bem como, a participação no colegiado, no NDE e em outras instâncias da IES. Dentre os documentos apresentados, constam os planos individuais de trabalho dos docentes, no entanto, não foram apresentadas evidências de que esses registros individuais sejam utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua do curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Na documentação apresentada verificou-se que apenas um docente não possui experiência profissional no mundo do trabalho. Os demais comprovaram alguma experiência, e alguns, comprovaram pouco tempo de experiência na área do curso. Todavia, durante as reuniões ocorridas na visita virtual in loco, observou-se que de maneira geral a experiência profissional do corpo docente no mundo do trabalho possibilita a contextualização da teoria e a apresentação de situações reais do ambiente profissional que envolvem soluções interdisciplinares.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em tela.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme documentação apresentada durante a visita virtual in loco, bem como, informações coletadas nas reuniões, observa-se que os docentes do curso possuem ampla experiência no ensino superior, o que possibilita ao corpo docente do curso identificar as dificuldades dos estudantes e expor o conteúdo em linguagem acessível, conforme as características de cada turma. Os docentes possuem experiências que permitem apresentarem exemplos contextualizados, unindo teoria e prática e proporcionando a aprendizagem dos estudantes. Também foi observado que o corpo docente incentiva a participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

- 11.1. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é ofertado exclusivamente na modalidade presencial.
- 11.2. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4
- Justificativa para conceito 4:**O colegiado do curso está institucionalizado na IES e implantado no âmbito do curso. O regimento do colegiado do curso inserido no PPC está amparado pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo parecer 31/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos – CLR, do Conselho Universitário, Sessão 722ª de 15 de abril de 2011 e resolução nº 06/2011, de 28 de abril de 2011. A formação vigente do colegiado de curso se deu por meio da portaria de pessoal CSSH/UFSM nº 244 de 12 de agosto de 2012, que designou como membros do Colegiado do Curso: Professor Thiago Reis Xavier (presidente); Professor Gilvan Odival Veiga Dockhorn (coord. Substituto); Professora Caroline Ciliane Ceretta; Professora Dalva Maria Righi Dotto; Professor Ivo Elesbão; Professor Marcelo Ribeiro, Professora Mônica Elisa Dias Pons e as acadêmicas Ana Julia Scortegagna Socal; Beatriz Maximenco Dorneles; Mariele Silveira Gonçalves e Laura Dias Almansa. Cabe destacar que conforme as atas das reuniões apresentadas a esta comissão, bem como, durante as reuniões na visita virtual in loco, o colegiado é bastante atuante, possui representatividade dos segmentos previstos no regimento, exceto de representantes do conselho de profissão e da associação da profissão porque são inexistentes, se reúne com periodicidade maior do que as duas vezes no semestre prevista no regimento. Isto pode ser constatado através da reunião com os representantes durante a visita, bem como, pela verificação das atas. Também pode-se constatar que existe um fluxo para encaminhamento das decisões, bem como, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. Todavia, não foi apresentado nenhum documento que comprove a realização de avaliação periódica sobre o desempenho do colegiado para implementação ou ajuste de suas práticas de gestão.
- 11.3. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é ofertado exclusivamente na modalidade presencial.
- 11.4. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é ofertado exclusivamente na modalidade presencial.
- 11.5. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é ofertado exclusivamente na modalidade presencial.
- 11.6. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3
- Justificativa para conceito 3:**De acordo com as informações disponibilizadas no google drive pela IES, esta comissão analisou e constatou que a produção dos docentes que puderam ser comprovadas nos últimos três anos se resumem em no mínimo 4 produções por pelo menos 70% dos docentes. Desta forma não atende aos indicadores 4 ou 5, uma vez que apenas 30% dos docentes possuem mais de 7 produções nos últimos três anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,75

- 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5
- Justificativa para conceito 5:**Conforme apresentado durante a visita virtual às instalações, todos os docentes do curso possuem sala com computador (ligado à impressora que fica na sala da coordenação), armário, quadro branco, mesa de reunião para atendimento de alunos e ar condicionado. A sala da coordenação é muito próxima da sala dos docentes e também está devidamente equipada. O ambiente também conta com outra sala de reunião com capacidade para 14 pessoas com computador ligado à TV. Também nesta área existe uma cozinha toda equipada para atender aos professores do curso. Estes espaços viabilizam todo o trabalho extra classe do docente e garantem privacidade e a possibilidade de atendimento de discentes e orientandos, bem como, permitem a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.
- 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5
- Justificativa para conceito 5:**A IES possui um espaço destinado a coordenação do curso de Turismo que conta com diversas salas. O coordenador do Curso de Gestão de Turismo possui sala equipada com armário, quadro branco, computador, impressora, mesa de trabalho e mesa de reunião. Além desta sala, a coordenação do curso conta com 02 salas de reunião, 01 sala de estudos (com 03 computadores, mesas e cadeiras e armários), 01 sala de apoio (almoxarifado do curso), cozinha, além de ter no mesmo espaço as salas dos docentes, da chefia do departamento de Turismo, da secretaria administrativa do curso, do Centro Acadêmico (CATUR) e a sala do Laboratório de Turismo (LATURIS). O espaço destinado a coordenação do curso atende às necessidades institucionais e do curso e possibilita a coordenação o desenvolvimento das ações acadêmicas e de gestão do curso, o atendimento individual e de grupos de discentes e de docentes e possibilita formas distintas de trabalho.
- 3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso superior de tecnologia em Gestão do Turismo pois todos os docentes possuem sala de trabalho individual.
- 3.4. Salas de aula. 4
- Justificativa para conceito 4:**Durante a visita virtual in loco às instalações do bloco 74 onde ficam as instalações do curso, esta comissão visitou duas configurações de salas de aula, uma com capacidade para 55 alunos e outra com capacidade para 25 alunos, e, pôde observar que são climatizadas com ar condicionado (1 equipamento ou 2 dependendo do tamanho da sala), bem iluminadas (inclusive com boa entrada de iluminação natural), muito limpas, com ventiladores e em condições adequadas de manutenção. Todas as salas possuem mesa e cadeira para professor, quadro branco, equipamentos de áudio e vídeo, data show instalado no teto, retroprojetor, computador e caixa de som, o que atende às necessidades institucionais e do curso. As carteiras e cadeiras destinadas aos estudantes se apresentam em número adequado ao número de vagas e permitem flexibilidade em relação às configurações espaciais, o que possibilita distintas situações de ensino-aprendizagem. No Centro de Ciências Sociais Aplicadas onde está o curso de Gestão do Turismo foi implantada uma sala de aula com configuração inovadora (balanço, cadeiras, pufe, arquibancada e equipamentos multimídia) que ainda encontra-se em fase de teste, pois não foram apresentadas evidências cuja utilização é comprovadamente exitosa.
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5
- Justificativa para conceito 5:**O acesso dos estudantes aos equipamentos de informática ocorre nos quatro laboratórios de informática, na biblioteca, na sala para estudos que fica próximo à sala da coordenação do curso e no Laturis (Laboratório de Turismo). Estes espaços atendem às necessidades institucionais e do curso, são climatizados e apresentam disponibilidade de equipamentos adequados e conforto. Em relação à estabilidade e velocidade de acesso à internet, verifiquei nos resultados da avaliação interna e em reunião com os discentes que o Wi-fi é um item que merece mais atenção. Todavia, vale lembrar que os discentes podem ter acesso à rede cabeada em um desses espaços citados e que, nesse caso, atende esses requisitos.
- 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5
- Justificativa para conceito 5:**A biblioteca setorial do campus está localizada no bloco 74D e possui infraestrutura com controle de entrada e saída. No andar térreo estão o setor de movimentação de materiais bibliográficos e prestação de demais serviços, 03 áreas de estudos, computadores para pesquisa ao acervo, área do acervo, espaço Pegue & Leve (espaço de livre troca e doação de livros), expositor para novos livros, armários de uso individual, banheiros (feminino e masculino) e bebedouro acessíveis. No segundo andar tem 01 Salão de estudos; 06 salas de estudos em grupo; 01 área de exposição de arte; 02 áreas de estudo individual; 4 computadores de pesquisa livre, área de acervo. No terceiro andar está a sala inovadora multiuso com capacidade para 40 pessoas, tem como

objetivo oferecer a todos os cursos do CESH um ambiente que fuja da lógica organizacional da sala de aula tradicional. No subsolo fica o processamento técnico, atendimento ao público e área de convivio da equipe e direção. Durante a visita à biblioteca, observou-se que o acervo físico está tombado e informatizado. Os títulos virtuais são acessados pelas seguintes bases de dados: Minha Biblioteca (a mais utilizada pelo curso), E-Volution, EBSCOhost, Target GEDWeb dentre outros. Durante a visita foram apresentados espaços que podem ser utilizados pelos alunos para acessarem o acervo virtual, como descrito anteriormente. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está referenciado por relatório de adequação, assinado pelo NDE. O acervo contempla acesso aos periódicos especializados da CAPES, Normas ABNT (contrato com Target Gedweb) e o repositório com os TCC do curso. Esta comissão pôde constatar, durante a visita, que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas. Também foram apresentados diversos documentos, constando regulamento, infraestrutura e contratos, bem como plano de contingência, que visa a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está referenciado por relatório de adequação, assinado pelo NDE. O acervo contempla acesso aos periódicos especializados da CAPES, Normas ABNT (contrato com Target Gedweb) e o repositório com os TCC do curso. Esta comissão pôde constatar, durante a visita, que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas. Também foram apresentados diversos documentos, constando regulamento, infraestrutura e contratos, bem como plano de contingência, que visa a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso é uma das estruturas mínimas requeridas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e está previsto no PPC do curso. No Centro de Ciências Sociais e Humanas onde está alocado o curso superior de tecnologia em Gestão de Turismo existem quatro laboratórios de informática no 4º andar do prédio 74C com 20, 20, 32 e 40 computadores respectivamente. Os laboratórios são utilizados exclusivamente para as aulas, são equipados com tela de projeção, quadro branco e ar condicionado. Os laboratórios atendem as necessidades do curso, possui normas de funcionamento, apresentam conforto e a manutenção e os serviços de apoio são realizados por três técnicos que fazem o gerenciamento dos laboratórios de informática. Também foi verificado que na avaliação interna do curso os Laboratórios de Informática são bem avaliados.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: O Laturis - Laboratório do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - criado por meio de um processo participativo com os alunos da primeira turma, possui regimento interno detalhando aspectos de funcionamento e gestão. Tem como missão "Produzir conhecimento na área de turismo através do ensino, pesquisa e extensão proporcionando aos acadêmicos do Curso de Gestão de Turismo da UFSM a interação com a comunidade local e regional", como valores "união, compromisso, cooperação, criatividade, aprendizado e ética" e tem como objetivo contribuir com a integração teórico/prática dos acadêmicos. O Laturis está equipado com 2 computadores, armários e cozinha. Foram apresentadas evidências quanto à avaliação periódica, mas não quanto a utilização de seus resultados para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Membros desta comissão:
Professora Mirella Caetano de Souza. (ponto focal)
Professor Nilton Henrique Peccioli Filho

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 168638
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
Código do Protocolo: 202030358

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Campus Santa Maria - Camobi

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho
Avenida Roraima, 1000 Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

Grau: Tecnólogo

Modalidade: Presencial

Número de vagas: 50 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI (2016-2026)

PPC (2023)

Resoluções, Portarias, Regimentos, Regulamentos e Manuais da IES

Atas de reuniões

Contratos da IES com fornecedores

Documentação dos docentes, quanto à titulação, experiência docente e profissional, regime de trabalho, produção e Planos Individuais de Trabalho.

Projetos realizados no âmbito do campus

Relatórios da CPA

Relatório de utilização do acervo bibliográfico

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

De modo geral, o Curso Superior Tecnológico de Gestão em Turismo da UFSM apresenta Organização Didático-Pedagógica bem avaliada conforme os indicadores desse instrumento. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas no âmbito do curso sendo citados, durante as reuniões, diversos projetos, no entanto, não foram apresentadas evidências de práticas exitosas ou inovadoras para a revisão dessas políticas. O perfil do egresso e os objetivos do curso estão de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e contemplam as diversas possibilidades de atuação dos egressos no mundo do trabalho, demonstrando a articulação com as necessidades locais e regionais e a possibilidade de atendimento das novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. A estrutura curricular, bem como a metodologia, possibilita o atendimento dos objetivos e perfil do egresso, mas não apresenta elementos inovadores. Os conteúdos curriculares, apesar de possibilitarem, de forma geral, a formação esperada para o egresso, não contemplam conteúdos de direitos humanos, relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. As atividades complementares são obrigatórias e abrangem variadas atividades, mas não há mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto no PPC e após apresentação é disponibilizado em repositório institucional. O apoio ao discente abrange diversos auxílios e benefícios, contribuindo para permanência e êxito dos estudantes. As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem atendem as necessidades do curso e a execução de seu projeto pedagógico e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem para cursos presenciais. Os procedimentos de avaliação contemplam diversos métodos e podem contribuir para o desenvolvimento da autonomia do estudante na construção de seu conhecimento, mas não foram apresentadas ações concretas de melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. A Gestão do curso considera os processos de avaliação interna e externa. Em relação ao número de vagas, há relatórios para acompanhamento do quantitativo de ingressantes, mas não há evidências de que o número de vagas considere, de forma estruturada, a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura física e tecnológica.

Dimensão 2: Corpo Docente

O NDE e o colegiado estão institucionalizados e se reúnem periodicamente para, cada um com suas atribuições, contribuir para o bom andamento do curso. O coordenador do curso atua em regime de dedicação exclusiva, atendendo as demandas institucionais e do curso, conforme PPC. Constatou-se que durante as reuniões que a coordenação do curso tem bom relacionamento com o corpo docente e discente. Todo o corpo docente possui, no mínimo, doutorado, e, de maneira geral, possui ampla experiência, tanto na docência quanto no mundo do trabalho, o que contribui para unir teoria e prática facilitando aos estudantes exemplos contextualizados e indicação de situações concretas do mercado de trabalho na área. De acordo com as informações disponibilizadas pela IES, esta comissão analisou e constatou que os docentes possuem uma boa produção considerando os últimos três anos.

Dimensão 3: Infraestrutura

De modo geral, a IES possui infraestrutura adequada às demandas institucionais e do curso, com espaços de trabalho individuais para docentes que permitem as atividades acadêmicas e de atendimento aos estudantes; múltiplos espaços destinados à coordenação (sala de reuniões, sala de estudos, sala de LATURIS, almoxarifado, secretarias administrativa e Centro Acadêmico) que lhe permite desenvolver as atividades pedagógicas e de gestão do curso, bem como, o atendimento individual ou em grupos de discentes e/ou docentes. As salas de aula e os laboratórios (LATURIS e de informática) são equipados com computadores e multimídia, são climatizados, bem iluminados, arejados e em estado em excelente estado de conservação e limpeza. A sala de aula inovadora está implantada, mas as atividades desenvolvidas nela ainda estão em estágio de experimentação. Os discentes possuem acesso aos equipamentos de informática e internet, bem como a locais apropriados para estudo; o acervo bibliográfico está adequado ao curso e há acervo físico e virtual.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

A comissão de avaliação, designada por meio do Ofício Circular do CGAICG/DAES/INEP/MEC -Protocolo n. 202030358, constituída pelos professores Nilton Henrique Peccioli Filho e Mirella Caetano de Souza, realizou a avaliação n. 168638, para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 17 a 19 de abril de 2023.

O processo de avaliação ocorreu conforme previsto e a programação de reuniões virtuais transcorreu conforme agenda acordada previamente.

A comissão foi bem recebida, virtualmente, pela IES, que compartilhou a documentação em um drive e se prontificou a auxiliar a comissão em relação à dúvidas ou complementação de documentação que se fizessem necessárias. Esta comissão realizou a análise de documentos e participou das reuniões, com a finalidade de registrar as evidências apresentadas em cada um dos itens avaliados pelo instrumento.

Ao final, essa comissão apresentou as breves considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e o sistema calculou o conceito obtido pelo Curso.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,52

CONCEITO FINAL FAIXA

5